

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O PAN teve conhecimento, através da comunicação social, que o Ministério do Ambiente e da Acção Climática já terá terminado uma nova legislação relativa à exploração de recursos geológicos que estará, alegadamente, a aguardar aprovação em Conselho de Ministros.

Por reconhecer as fragilidades ao nível da protecção ambiental da legislação em vigor, a proposta legislativa do Ministério do Ambiente e da Acção Climática, será, de acordo com a comunicação social, mais exigente em termos ambientais e dará mais poder aos municípios. Em concreto, deverá prever que a recuperação ambiental aconteça ainda durante a fase de exploração e não apenas depois do encerramento da mina, que seja feito um estudo de impacto ambiental e que haja uma contribuição para a reciclagem dos materiais e para a economia circular. Adicionalmente, a nova legislação deverá prever a repartição dos benefícios económicos da exploração com os municípios e um reforço da participação dos municípios, incluindo o poder de veto a atividades de prospeção, pesquisa e exploração mineira que não resultem de um concurso lançado pelo Governo.

Entretanto, foi também noticiado na comunicação social que, desde o início de 2020, o Ministério do Ambiente e da Acção Climática, através da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), assinou 16 novos contratos relacionados com a exploração dos recursos geológicos, 9 contratos de prospeção e pesquisa e sete contratos de exploração. Salienta-se que os referidos contratos não se encontram disponíveis no sítio da DGEG que apresenta informação actualizada a 5 de Julho de 2019, apesar de indicar que a informação é actualizada semestralmente.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério do Ambiente e da Acção Climática:

1. Tendo em consideração que o Ministério do Ambiente e da Acção Climática reconhece que

existem fragilidades ao nível da protecção ambiental da legislação em vigor relativamente à prospeção, pesquisa e exploração de recursos geológicos, motivo pelo qual preparou um novo enquadramento legislativo que salvaguarda melhor os interesses dos ecossistemas e dos próprios municípios, porque razão não aguardou que a legislação que propõe estivesse em vigor antes da assinatura de novos contratos de prospeção, pesquisa e exploração de recursos geológicos, de forma a melhor proteger o ambiente e os municípios afectados?

2. Porque motivo a informação no sítio da DGEG, relativa aos novos contratos de prospeção, pesquisa e exploração de recursos geológicos, não se encontra actualizada e quando será a informação reposta?

Palácio de São Bento, 24 de junho de 2020

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

BEBIANA CUNHA(PAN)

CRISTINA RODRIGUES(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)